



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº133 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 05 de Junho de 2013.

### Decreto nº 234/2013

**SÚMULA:** Exonera, **A PEDIDO**, o Servidor do Cargo de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, **Sr. Silvio Gabriel Petrassi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

#### EXONERAR

**Artigo 1º** - O servidor **MILTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6030.219-7 – SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.799.669-15, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, **A PEDIDO** do mesmo.

**Art. 2º** – Publique-se o presente no órgão Oficial de Imprensa, bem como no Diário Online do Município.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e treze (04/06/2013)

**Silvio Gabriel Petrassi**

**Prefeito Municipal**

### DECRETO nº 235/2013

**SÚMULA:** Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Esporte

**Nome do Servidor:** Valdir Prachun

**Data Início:** 05/06/2013

**Data Fim:** 09/06/2013

**N.º de Diárias:** 03 (três) com pernoite

**Valor Unitário:** 278,72

**Valor Total:** 836,16

**Município Destino/UF:** Apucarana/PR

**Código do IBGE do Município Destino:** 4101408

**Tipos Padrão de Objetivo:** ônibus escolar.

**Objetivo da Viagem:** Jogos escolares do Paraná.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de junho de 2013.

**SILVIO GABRIEL PETRASSI**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº133 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 05 de Junho de 2013.**

### DECRETO Nº 236/2013

**SÚMULA:** Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

#### DECRETA:

**Artigo 1º.-** Nomeação da Servidora Vanessa Monteiro de Andrade, brasileira, casada, portadora do RG 4.755.753-8/SSP/PR e CPF 064.550.539-07, ao cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos desta Municipalidade nível salarial CC-3.

**Artigo 2º.-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seu efeito a contar da data de 01/06/2013 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 05 dias do mês de junho de 2013

**SILVIO GABRIEL PETRASSI**

**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 237/2013

**SÚMULA:** Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Telefonia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

#### DECRETA:

**Artigo 1º.-** Nomeação da Servidora Zilda Couvo da Silva, brasileira, casada, portadora do RG 5.703.669-9/SSP/PR e CPF 463.854.879-20 ao cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Telefonia desta Municipalidade nível salarial CC-3.

**Artigo 2º.-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seu efeito a contar da data de 01/06/2013 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 05 dias do mês de junho de 2013.

**SILVIO GABRIEL PETRASSI**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº133 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 05 de Junho de 2013.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

***Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.***